

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE GURUPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Rua Badejós, chácaras 69/72, Zona Rural | 77402-970 | Gurupi/TO
(63) 3311-3504 | www.uft.edu.br | ppgbiotec@uft.edu.br



EDITAL N° 01/2016 – PPGBiotec
SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA
MODALIDADE: FLUXO CONTÍNUO – INGRESSO EM 2016/1

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal do Tocantins (PPGBiotec) torna público o **Edital de Seleção para ingresso em 2016 no Curso de Mestrado em Biotecnologia**. O PPGBiotec tem por objetivos: fornecer ao aluno um ambiente de construção de uma base sólida na área de conhecimento de biotecnologia; consolidar o desenvolvimento da metodologia científica e produzir e difundir conhecimentos avançados nesta área. O processo seletivo disponibiliza vagas para ingresso em 2016, na modalidade Fluxo Contínuo, as quais serão distribuídas conforme a disponibilidade de vagas do Programa (fluxo regular) e do professor.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO DE MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA

- 1.1. Formar mestres qualificados para atividades de ensino e pesquisa em Biotecnologia.
- 1.2. Produzir conhecimento e desenvolver novas tecnologias na área de Biotecnologia para responder às necessidades sociais e influenciar mudanças na área.

2. DO PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

- 2.1. Profissional qualificado, com habilitação e experiência em pesquisa, que utilize abordagens teórico-metodológicas na área de biotecnologia e atue na capacitação de recursos humanos no ensino superior e na produção de conhecimentos de relevância regional, nacional e internacional.

3. DA DURAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO

- 3.1. O Curso de Mestrado em Biotecnologia terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, exigindo-se a obtenção de 24 (vinte e quatro) créditos conforme Regimento do Programa.

4. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE

- 4.1. O diploma de Mestre em Biotecnologia será conferido ao aluno que completar no mínimo 24 créditos e cujo trabalho conclusivo do curso tenha sido aprovado pela Comissão Examinadora e homologado pela Comissão de Pós-Graduação de Biotecnologia da UFT. Outro requisito é ter publicado ou obtido aceitação para publicação de pelo menos um artigo em periódico científico com prestígio acadêmico, reconhecido pela Comissão de Pós-Graduação.
- 4.2. A proficiência em língua estrangeira deverá ser obtida obrigatoriamente durante o primeiro ano do curso. Conforme Regimento do PPGBiotec é obrigatória a proficiência em uma (1) língua estrangeira.

5. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

5.1. CONCENTRAÇÃO:

5.1.1. Abrange temáticas relacionadas à biotecnologia.

5.2. LINHAS DE PESQUISA:

5.2.1. As linhas de pesquisa do Mestrado compreendem:

- a) Biotecnologia Agroalimentar;
- b) Biotecnologia Agroindustrial;
- c) Biotecnologia Molecular e;
- d) Biotecnologia Vegetal.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Requisito para Inscrição:

6.1.1. Portadores de diploma de graduação, nível de bacharel ou licenciatura, ou declaração do setor responsável pela expedição do diploma, tais como: Engenheiros de alimentos, nutricionistas, farmacêuticos, agrônomos, biotecnólogos, engenheiro agrícola, engenheiro químico, médicos veterinários, biólogos, químicos e zootecnistas.

6.2. Documentos para inscrição:

6.2.1. A documentação deve ser apresentada na seguinte ordem:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) com foto 3x4 e indicação, dentre os professores com vagas disponíveis, do provável orientador (Anexo II e Anexo III) na linha de pesquisa à qual o candidato pretende se inserir.
- b) Fotocópia da carteira de identidade.
- c) Fotocópia do CPF caso não informado na carteira de identidade.
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 ou comprovante de isenção de taxa.
- e) Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso).
- f) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.
- g) Projeto de pesquisa (Anexo IV), em duas vias, contendo:
 - Folha de rosto - título do projeto; indicar área de concentração, a linha de pesquisa e o eixo temático, nome do candidato e indicação de um nome como provável orientador.
 - Introdução – apresenta o problema de pesquisa, relevância e justificativa, tendo por base o conhecimento já produzido na literatura acerca do objeto e a relação do pesquisador com a temática e objetivo(s) da pesquisa.
 - Revisão da literatura – atualizada e adequada à proposta de pesquisa.
 - Metodologia ou Material e Métodos.
 - Orçamento de execução do projeto e cronograma.
 - Referências – adequação às normas de redação científica e referências segundo ABNT.

h) Uma cópia impressa do Currículo Lattes, referente aos últimos 2 anos até a data de inscrição, devidamente documentado. O Currículo Lattes deve ser impresso diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

6.3. Anexar cópia ordenada e numerada dos documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos.

6.4. Somente será homologada a inscrição do candidato cuja documentação esteja ordenada e completa.

6.5. Instruções para o pagamento da taxa de inscrição

Acesse o link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: Serviços Educacionais; Número de Referência: 3

Em nome do contribuinte digite o seu nome.

Em CPF do contribuinte digite seu CPF.

Em vencimento digite a data do dia útil imediatamente anterior à data em que fará a sua inscrição.

Em valor do documento digite R\$ 100,00.

O campo multa não deve ser preenchido.

Em descrição do recolhimento selecione Taxa de inscrição Concursos e Processos Seletivos.

Em unidade gestora coloque 154419.

Após, gere o DOC clicando no botão Emitir DOC de pagamento.

- Se o candidato solicitar isenção da taxa de inscrição deverá entregar o devidamente preenchido e com documentação comprobatória anexa, na Secretaria do PPGBIOTEC/UFT Campus Gurupi, Rua Badejós, nº 69 a 72, edifício Bala II, sala 22, até 05 (cinco) dias úteis antes da data que pretende efetuar a sua inscrição. O resultado da análise do pedido será fornecido pela Secretaria do Programa em até 03 (três) dias após a solicitação.

6.6. Observações:

- Não há previsão de concessão de bolsas de estudo para candidatos que ingressarem no programa através do processo seletivo de fluxo contínuo.
- Para identificar em qual área de concentração, linha de pesquisa e eixos temáticos o provável orientador está vinculado, consulte seu Currículo Lattes.

7. DOS PROCEDIMENTOS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E INGRESSO

7.1. O candidato concorrerá à vaga em uma única área de concentração e em uma única linha de pesquisa. O preenchimento das vagas por orientador obedecerá à classificação do candidato.

7.2. No resultado final que inclui os quesitos currículo, projeto de pesquisa e entrevista, o candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete).

- Histórico Escolar e Currículo Lattes: pontuação/peso (2,5) dois inteiros e cinco décimos. Serão considerados os critérios conforme descritos no documento anexo “Roteiro para

avaliação do Currículo Lattes”.

- Proficiência em Língua Inglesa: pontuação/peso (2,5) dois inteiros e cinco décimos. O candidato deverá entregar no ato da inscrição certificado de proficiência em inglês fornecido por escola de idiomas reconhecida, contendo a nota da avaliação. O candidato terá a opção de entregar o certificado de proficiência em até um (01) ano após a matrícula no programa. Portanto, sua classificação para a implantação de bolsa de estudo poderá ser prejudicada pela não pontuação neste quesito.

- Projeto de Pesquisa e Entrevista: pontuação/peso (5,0) cinco. O candidato será entrevistado por no mínimo dois docentes que integram a Comissão de Seleção, mediante avaliação dos seguintes itens:

- a) capacidade de comunicação e argumentação;
- b) defesa do projeto e motivação quanto à escolha do Programa;
- c) potencialidade do candidato relacionada às exigências do curso;
- d) pertinência da proposta à área de concentração, à linha de pesquisa e ao eixo temático do provável orientador (indicado pelo candidato), e a trajetória do candidato;
- e) disponibilidade e adequação do projeto ao tempo de realização do curso (24 meses).

7.3. Serão selecionados os candidatos que obtiverem as maiores médias ponderadas conforme os seguintes quesitos:

- a) projeto de pesquisa, peso três (3);
- b) Currículo Lattes, peso três (3);
- c) entrevista, peso quatro (4)

7.4. No caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- a) maior pontuação na entrevista;
- b) maior pontuação na avaliação do projeto;
- c) maior pontuação no currículo (quesito produção intelectual).

7.5. Serão eliminados os candidatos que:

- a) Não comparecerem ao local da entrevista/apresentação de projeto no dia e hora estabelecidos pelo comitê gestor;
- b) A média final obtida por cada candidato será igual a:
$$\{[5x(\text{nota obtida na entrevista} + \text{Projeto de Pesquisa})] + (2,5 \times \text{currículo}) + (2,5 \times \text{inglês})\} / 10.$$
- c) Não estiverem classificados dentro do número de vagas oferecido pelo orientador.
- d) Não atingirem a pontuação mínima de 50% das etapas de seleção.

7.6. Orientação sobre os itens a serem avaliados:

7.6.1. Item 01. Arguição de projeto e Entrevista:

7.6.1.1. A arguição do projeto e as entrevistas serão realizadas em datas a serem a serem definidos pelo comitê gestor.

7.6.2. Item 02. Avaliação de currículo:

7.6.2.1. Esta avaliação pontuará os vários itens referentes à sua trajetória acadêmica e

profissional, conforme o Anexo VI deste edital.

7.7. Classificação dos candidatos

Obs.: Os candidatos aprovados assinarão um Termo de Compromisso de dedicação exclusiva às atividades do Curso de Mestrado em Biotecnologia.

7.7.1. A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas, sendo que o critério de desempate será considerado a nota do currículo. Caso este persista, a nota da língua inglesa será utilizada como desempate.

8. DAS INSTRUÇÕES GERAIS

8.1. Inscrições: na Secretaria do PPGBiotec, conforme calendário de atividades.

8.2. Será permitida a inscrição, mediante instrumento de procuração, desde que acompanhado da identidade do procurador. Na procuração deverá constar a indicação de que a inscrição se refere ao Processo Seletivo do Mestrado - Fluxo Contínuo.

8.3. Bolsa: O candidato que ingressar no programa por meio deste processo de fluxo contínuo não faz jus ao recebimento de bolsa.

8.4. Divulgação: a divulgação das atividades previstas no cronograma específico de vaga será disponibilizada no mural do PPGBiotec e na página da UFT (<http://www.uft.edu.br>).

8.5. Recursos: o candidato terá direito a recurso após a divulgação dos resultados, conforme previsto no cronograma específico de vaga, devendo dirigir-se por escrito ao PPGBiotec. A solicitação será analisada pela Comissão de Seleção e a devolutiva ao candidato ocorrerá por escrito, em prazo especificado no cronograma específico de vaga.

8.6. Matrículas: as matrículas e início do curso serão comunicados ao(s) candidatos selecionados em momento oportuno.

8.7. 2ª Chamada: em caso de desistência de candidato(s) selecionado(s), será realizada 2ª chamada, seguindo a ordem decrescente de classificação.

8.8. Devolução de documentos: todos os candidatos poderão retirar documentos entregues por ocasião da inscrição no período 30 (trinta) dias a contar da data da homologação do resultado final do processo seletivo de fluxo contínuo. Após essa data, os documentos serão descartados.

9. DAS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÃO

UFT – Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

Rua Badejós, nº 69 a 72, Sala 22 – Edifício Bala II, CEP: 77402-970

Gurupi/TO Fone: (63)3311-3549 – E-mail: ppgbiotec@uft.edu.br

Gurupi, 04 de janeiro de 2016

GESSIEL NEWTON SCHEIDT
Coordenador do PPGBiotec

EDITAL Nº 01/2016 – PPGBiotec
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO

Preencher em duas vias, em letra de forma. Todas as informações solicitadas são Indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

1 – Identificação

Nome: _____

Sexo: () Masculino () Feminino

Portador de necessidades especiais? () Sim () Não

Qual(is)? _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: ____ Código Postal (CEP): _____

Telefone (fixo): _____ Celular: _____

E-mail: _____

E-mail (opcional): _____

2 - Formação superior

Graduação:

Nome do Curso:

Universidade: _____

Concluído? () SIM - Data de conclusão: _____

() NÃO - Data prevista para conclusão: _____

Pós-Graduação:

Nome do Curso:

Universidade: _____

Concluído? () SIM - Data de conclusão: _____

() NÃO - Data prevista para conclusão: _____

3 - Linhas preferenciais de pesquisa

() Biotecnologia Agroalimentar;

() Biotecnologia Agroindustrial;

() Biotecnologia Molecular;

() Biotecnologia Vegetal.

Assinatura do candidato:

EDITAL N° 01/2016 – PPGBiotec
ANEXO II – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Ao

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Universidade Federal do Tocantins
Câmpus de Gurupi

Eu, prof.^(a) Dr.^(a), _____,
membro do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, orientador na linha de
pesquisa _____,
aceito a orientação do candidato _____,
após sua legítima aprovação no exame de seleção deste Programa.

Sem mais, agradeço.

Gurupi, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo

EDITAL N° 01/2016 – PPGBiotec
ANEXO III – CARTA DE REFERÊNCIA SOBRE O CANDIDATO

Referência sobre o candidato ao curso de Mestrado em Biotecnologia					
Informante			Candidato		
Nome: _____			Nome: _____		
Cargo: _____			Instituição: _____		
Instituição: _____					
Características	Regular	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições para informar
Responsabilidade para a condução de ensaios					
Capacidade para ensinar					
Escreve					
Motivação					
Equilíbrio emocional					
Criatividade					
Facilidade para trabalho em equipe					
<p>Conhece o candidato há quanto tempo? _____</p> <p>Onde e como conheceu o candidato? _____</p> <p>Sr. Informante:</p> <p>No espaço abaixo, por favor, faça um breve comentário, de modo que possa nos ajudar na seleção do candidato.</p> 					
<p>Você aceitaria o candidato em curso de Mestrado em sua Instituição? () SIM () NÃO</p> <p style="text-align: center;">_____ de _____ de _____</p> <p style="text-align: center;">Local e data</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do informante</p>					
<p>OBS.: Favor enviar esta referência, em envelope não lacrado para: Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia Universidade Federal do Tocantins Câmpus de Gurupi - Secretaria da Pós-Graduação Rua Badejos, Chácaras 69 e 72, Lote 07, Zona Rural, Caixa Postal 66, CEP 77.402-970</p>					

**EDITAL N° 01/2016 – PPGBiotec
ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO**

Máximo 20 páginas

1. Instruções de Apresentação do Plano de Trabalho

1.1. Configuração da página

O texto deve ser digitado no anverso das folhas em espaçamento de 1,5 cm com letra do tipo “Times New Roman” ou “Arial” no tamanho 12.

Utilize margens superior e esquerda 3,0 cm e inferior e direita de 2,0 cm.

1.2. Capa

No topo da página inserir o nome da universidade, o curso de pós-graduação, Título do trabalho: utilizar CAIXA ALTA, em **negrito** e centralizado.

Nome(s) do candidato

No final da página Local e data

2. Corpo do Projeto Título do Projeto

Resumo

Introdução e Justificativa

Objetivos Gerais e Objetivos Específicos

Material e Métodos

Principais Contribuições Científicas ou Tecnológicas

Cronograma de Atividades

Disponibilidade Efetiva de Infraestrutura e Recursos Financeiros

Referências Bibliográficas

* Poderá haver alteração de desenvolvimento do assunto pretendido em função das necessidades e condições do programa.

EDITAL Nº 01/2016 – PPGBiotec
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O REGIMENTO DO
CURSO DE MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA

Declaração

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar a disciplinas de pós-graduação nesta universidade, me comprometo a cumprir fielmente os seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

_____, ____ de _____ de _____
Local e Data

Assinatura do candidato

Endereço para envio das inscrições:
Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia
Universidade Federal do Tocantins
Câmpus de Gurupi | Secretaria da Pós-Graduação
Rua Badejos, Chácaras 69 e 72, Lote 07, Zona Rural, Caixa Postal 66, CEP 77.402-970
Gurupi - Tocantins

EDITAL N° 01/2016 – PPGBiotec
ANEXO VI – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS
PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Objeto Avaliado	Valores
1. Histórico	
A (90 - 100)	2,0
B (80 - 89)	1,5
C (70 - 79)	1,0
D (60 - 69)	0,5
1.1 Avaliação Global do Histórico	Pontuação
(A) (B) (C) (D)	
1.2 Por Disciplina	Pontuação
Microbiologia (A) (B) (C) (D)	
Genética (A) (B) (C) (D)	
Biologia Molecular (A) (B) (C) (D)	
Bioquímica (A) (B) (C) (D)	
Imunologia (A) (B) (C) (D)	
Disciplinas afins ao PPG (A) (B) (C) (D)	
2. Experiência	
2.1. Estágios como estudante	
Voluntário 0,1 ponto/semestre	
Monitoria com bolsa 0,2 ponto/semestre	
Monitoria sem bolsa 0,1 ponto/semestre	
Iniciação Científica com bolsa – 0,5 pontos/ano	
Iniciação Científica sem bolsa – 0,3 pontos/ano	
2.2. Atividades Profissionais	
Estágios profissionais em Instituições públicas e/ou privadas 1,0 ponto/semestre	
Profissional técnico ou profissional de nível superior 2,0 ponto/ano	
Pesquisador (bolsa agência de fomento ou emprego) 3,0 pontos/ano.	
Experiência Didática Nível Superior 1,0 ponto/semestre	
Ensino médio 0,2 ponto/ano	
3. Atualização	
3.1. Curta Duração	
4-10 horas 0,1 ponto/curso	
10-24 horas 0,2 ponto/curso	
>24 horas 1,0 ponto/curso	
3.2. Participação em Congressos	
Regional 0,1 ponto/evento	
Nacional 0,2 ponto/evento	
Internacional 0,5 ponto/evento	
3.3. Aperfeiçoamento	
Concluído 1,0 ponto	
A ser concluído 0,5 ponto	
3.4. Especialização	
Concluído 2,0 pontos	
A ser concluído 0,5 ponto	
4. Publicações	
Regional 0,1 ponto/publicação	
Nacional 0,5 ponto/publicação	
Internacional 1,0 pontos/publicação	
4.1. Em Revistas:	
Comunicação 1,0 ponto/publicação	
Revista Nacional 1,0 ponto/publicação	
Revista Internacional 2,0 pontos/publicação	
PONTUAÇÃO TOTAL	

EDITAL N° 01/2016 – PPGBiotec
ANEXO VII – FORMULÁRIO DE CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM		
DATA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA/CARIMBO
<p>Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a responsabilidade da instituição de origem em liberar o candidato para a realização da pós-graduação, entendendo que esta envolve diferentes atividades que podem exigir dedicação exclusiva ao Programa de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos. Da mesma forma, seu superior hierárquico manifesta conhecimento de que o Programa não se responsabiliza pelo oferecimento de bolsas de estudo a todos os estudantes, portanto, para os candidatos com vínculo empregatício é importante que a instituição de origem mantenha salários, proventos ou conceda bolsa de estudo durante a realização do curso e liberação para estudo (aulas, palestras, cursos, etc.) de 20 horas semanais.</p>		

**EDITAL N° 01/2016 – PPGBiotec
ANEXO VIII – MODELO DA CAPA DO ENVELOPE**

CAPA DO ENVELOPE
Seleção de Aluno Regular do Mestrado em Biotecnologia Editais 01/2016 Para Entrada no 1º semestre de 2016
Nome:
Telefone:
E-mail:
Formação (Graduação):

Obs: Colar na capa do envelope (não lacrar o envelope)